## INDICAÇÃO Nº 25/2014

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem à r. presença de V. Exª sugerir ao Prefeito Municipal, a instituição do fundo Municipal Antidrogas, e a reativação do COMAD criada pela Lei nº 1004, de 09 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e institui o Programa Municipal Antidrogas – Promad e dá outras providências

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 11 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Palma

Vereador